

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0026714-80



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 26.714

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.10 DA QUADRA 05, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO JARDINS, BAIRRO REDENÇÃO, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE: MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: NORTE: 20,00M COM O LOTE 09; AO SUL, 20,00M COM O LOTE 11; AO LESTE, 10,00M COM O LOTE 19; E, A OESTE, 10,00M COM A RUA GARDÊNIA; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- K.N. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., COM SEDE E DOMICILIO NA RUA DOUTOR JOÃO MARCELINO, Nº.450, SALA 02, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.18.900.961/0001-18. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-228, FL.099, EM DATA DE 06 DE JUNHO DE 2014, SOB Nº. DE ORDEM R-2-22.673, MATRÍCULA Nº. 22.673, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ Nº. 7000002628043/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1077144.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2016.

AV-001-026714-O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO, FEITA A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA K.N. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., COM SEDE E DOMICILIO NA RUA DOUTOR JOÃO MARCELINO, Nº.450, SALA 02, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 18.900.961/0001-18, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A AMÉLIA BEATRIZ FERNANDES, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DO RG Nº.855.243-SSP/RN, CPF/MF Nº.522.944.124-00, DOMICILIADA E RESIDENTE À RUA MONSENHOR GURGEL, Nº.104, ABOLIÇÃO I, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN; MARIA DO SOCORRO FERNANDES VIEIRA DANTAS, BRASILEIRA, VIÚVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, PORTADORA DO RG Nº.001.397.923-SSP/RN, CPF/MF Nº.043.743.474-53, DOMICILIADA E RESIDENTE NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN; JOSÉ NICODEMIS FERNANDES VIEIRA, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA LÚCIA MARIA LOPES FERNANDES, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DOS TOROROS, 00420, BLA AP103 T. MASTER, LAGOA NOVA, NATAL- RN, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NOS CPF/MF SOB OS NºS.084.573.791-00 E 034.007.684-48 E CÉDULAS DE IDENTIDADE SOB OS NºS.226.570-SSP/RN E 1.905.943-SSP/RN; JOSÉ SALATIEL FERNANDES, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA ALICE GARCIA DE OLIVEIRA FERNANDES, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DOS TOROROS, 1488, AP-201 ED MADRID, LAGOA NOVA, NATAL- RN, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NOS CPF/MF SOB OS NºS. 143.893.124-72 E 201.339.284-20 E CÉDULAS DE IDENTIDADES SOB OS NºS.296.818-SSP/RN E 406.978.-SSP/RN; MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, PORTADORA DO RG Nº.450.343-SSP/RN, CPF/MF Nº. 242.001.744-72, DOMICILIADA E RESIDENTE À RUA MONSENHOR GURGEL, 110, ABOLIÇÃO I, NESTA CIDADE; E, RAIMUNDO NONATO FERNANDES VIEIRA, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA EDILMA MARIA COSTA DE MEDEIROS VIEIRA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DELFIM MOREIRA, Nº.1168, ABOLIÇÃO, MOSSORÓ- RN, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NOS CPF/MF SOB OS NºS.773.282.727-91 E 567.023-374-34 E CÉDULAS DE IDENTIDADES SOB OS NºS.07227679-9-SSP/RJ E 926.272-SSP/RN, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.221/223V., DO LIVRO DE NOTAS Nº.101, DA TABELIÃO DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, LOTEADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM ALVARÁ SOB Nº 4817/122, DATADA DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº. 7000002628043/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1077144.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

R-002-026714-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA NAS FLS.035/036V., DO LIVRO DE NOTAS Nº.108, DA TABELIÃO DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO WENDEILSON RAFAEL, BRASILEIRO, PEDREIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA RAFAEL, FILHO DE ANTÔNIO DE LIMA NETO E FRANCISCA LUCIA ALVES RAFAEL, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA HELENA DE

MOURA, Nº.86, Pousada das Termas, Mossoró- RN, inscrito no CPF/MF Nº.056.168.854-01, CI RG Nº.2347732-SSP/PB, por compra feita a K.N. Construções e Incorporações Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº.18.900.961/0001-18, com sede e domicílio na Rua Doutor João Marcelino, Nº.450, Sala 02, Bairro Santo Antônio, Mossoró- RN, pelo preço de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) e avaliado para efeitos fiscais pelo preço de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O referido é verdade; Dou fé. Guia do FDJ Nº. 7000002700646/ Guia de Recolhimento do FRMP Nº.1124123. (TAB- R\$.200,18/ FDJ- R\$.52,68/ FCRCPN- R\$.20,02/ FRMP- R\$.15,20). O referido é verdade. Dou fé. Mossoró - RN. 20 de dezembro de 2016.

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AV-003-026714-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTES CARTÓRIO PELO PROPRIETÁRIO FRANCISCO WENDEILSON RAFAEL, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.6888/4605, datada de 05 de dezembro de 2016, expedido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN-PMCMV, no sentido de fazer constar a regularização feita no ano de 2016, conforme Alvará de Construção Nº. 6202/951 datada de 24.11.2016, de uma residência unifamiliar com pavimento único, localizado à Rua Gardênia, Nº.60, Bairro Santo Antônio, Mossoró- RN, com uma área construída de 61,08M², com as seguintes características: varanda, sala de estar, cozinha, hall, área de serviço, 02 (dois) quartos e BWC social. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas, revestidas em cerâmica, portas e janelas em madeira, forro em gesso, cobertura em madeira e telha cerâmica e calçada principal devidamente acessível. O referido é verdade; Dou fé. Guia do FDJ Nº. 7000002710241. Guia do FRMP Nº.1130461.- (TAB R\$. 118,23/ FDJ R\$.31,02/ FCRCPN R\$.11,82/ FRMP R\$.1,52). O referido é verdade. Dou fé. Mossoró - RN. 28 de dezembro de 2016.

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

AV-004-026714-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.6889/4605, datada de 05 de dezembro de 2016, expedido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN- PMCMV; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.002882016-88888693, datada de 16/12/2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; E, ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.RN20160082423, datada de 06 de setembro de 2016, expedido pelo CREA/RN. O referido é verdade Dou fé. Guia do FDJ Nº. 7000002710241. Guia do FRMP Nº.1130461.- (TAB R\$.41,55/ FDJ R\$.11,12/ FCRCPN R\$.4,15/ FRMP R\$.1,52). O referido é verdade. Dou fé. Mossoró - RN. 28 de dezembro de 2016.

DATA: 20 DE JULHO DE 2017.

AV-005-026714-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTES CARTÓRIO, datado de 18 de julho de 2017, pelo proprietário, FRANCISCO WENDEILSON RAFAEL, ACIMA QUALIFICADO, BEM COMO CERTIDÃO DE CASAMENTO MATRÍCULA Nº 20.130, datada de 17 de janeiro de 2001, expedida pela Tabela do Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Sousa - PB, no sentido de fazer constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, contraiu o matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. Angela Maria de Oliveira Rafael, inscrita no CPF/MF Nº 056.168.984-90, ato registrado no Livro B - 57-: Folha: 61; tudo de acordo com a Lei do Registro Público em vigor. Emolumentos desta em: TAB R\$. 83,11; FCRCPN R\$. 8,31; FDJ R\$. ,22,24; FRMP R\$. 3,26. O referido é verdade Dou fé. Guia do FDJ Nº. 7000002898324/ Guia de Recolhimento do FRMP Nº.1248382. O referido é verdade. Dou fé. Mossoró - RN. 20 de julho de 2017.

DATA: 4 DE AGOSTO DE 2017.

R-006-026714-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, datado de 01 de agosto de 2017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Gleisson Miliano da Fonseca, contador, inscrito no CPF/MF Nº. 068.323.094-81 e seu cônjuge Adailda da Silva Fonseca, camareira, inscrita no CPF/MF Nº. 075.542.364-07, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Martins Junior, 54-A, Planalto Treze de Maio, em Mossoró/RN, por compra feita a FRANCISCO WENDEILSON RAFAEL, PEDREIRO, inscrito no CPF/MF Nº. 056.168.854-01 e seu cônjuge Angela Maria de Oliveira Rafael, do lar, inscrita no CPF/MF Nº. 056.168.984-90, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Helena de Oliveira, 85, Abolição, em Mossoró/RN, pelo preço de R\$. 114.900,00 (cento e catorze mil novecentos reais) sendo: R\$. 1.146,75 (um mil cento e quarenta e seis reais setenta e cinco centavos) em recursos próprios; R\$. 7.993,25 (sete mil novecentos e noventa e três reais vinte e cinco centavos) recursos da conta vinculada de FGTS; R\$. 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$. 103.410,00 (cento e três mil quatrocentos e dez reais) financiamento concedido pela Caixa. O referido é verdade; Dou fé. Emolumentos desta em: TAB R\$. 479,97; FCRCPN R\$. 45,71; FDJ R\$. 118,82 - Guia de Recolhimento Nº. 7000002914801; FRMP R\$. 46,54 - Guia de Recolhimento Nº. 0001258244. O referido é verdade. Dou fé. Mossoró - RN. 4 de agosto de 2017.

DATA: 4 DE AGOSTO DE 2017.

R-007-026714-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO

DEVEDOR, DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2017, OS PROPRIETÁRIOS GLEISSON MILIANO DA FONSECA, E SEU CÔNJUGE ADAILDA DA SILVA FONSECA, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 103.410,00 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,5000% A.A, E EFETIVA DE 5,6407% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, NO VALOR INICIAL DE R\$. 781,49 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS QUARENTA E NOVE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. EMOLUMENTOS DESTA EM: TAB R\$. 479,97; FCRCPN R\$. 45,71; FDJ R\$. 118,82 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 7000002914801; FRMP R\$. 46,54 - GUIA DE RECOLHIMENTO Nº. 0001258244. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

AV-008-026714-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE GLEISSON MILIANO DA FONSECA, CPF SOB Nº 068.323.094-81, E ADAILDA DA SILVA FONSECA, CPF SOB O Nº 075.542.364-07, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003124224). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE MAIO DE 2026.

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

R-009-026714-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-08, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 112.697, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102820.26.0, DATADA DE 13 DE MAIO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: TXDR82869, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.456,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 122.824,57 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2022. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003124224). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE MAIO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 04/08/2017, conforme R-007-026714.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200013085VQB

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

//www.tjrn.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 25 de Maio de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FWUQD-7ELRK-HFZUE-C4K67

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FWUQD-7ELRK-HFZUE-C4K67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>